



A Prefeitura Municipal de SARAPUÍ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 03/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve solicitação da Entrevista Devolutiva.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos **Aptos** na **Avaliação Psicológica**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - INFORMAR que a convocação ocorrerá através de edital publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município** (<https://www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e telefone no cadastramento para o **CONCURSO PÚBLICO** poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de **Recursos Humanos da Prefeitura de SARAPUÍ** durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Sarapuí, 18 de março de 2025.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal